

### **TERMO DE REFERÊNCIA - 045/2024**

ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade Secretariado para América do Sul

# CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PREPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE PIPELINE CAF - ICLEI AMÉRICA DO SUL

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para preparação e implementação do projeto "Desenvolvimento de um pipeline de projetos coerente com as estratégias programáticas da CAF em clima e biodiversidade para incrementar o financiamento verde na região amazônica brasileira".

**Tipo de Contrato:** Prestação de Serviço para Pessoa Jurídica.

Dezembro de 2024

#### **SOBRE O ICLEI AMÉRICA DO SUL**

ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade é uma rede global de mais de 2.500 governos locais e regionais comprometida com o desenvolvimento urbano sustentável. Ativos em mais de 125 países, influenciamos as políticas de sustentabilidade e impulsionamos a ação local para o desenvolvimento de baixo carbono, baseado na natureza, equitativo, resiliente e circular.

Na América do Sul, o ICLEI conecta seus mais de 130 governos associados em oito países a este movimento global. Em 2018, para continuar construindo fortes relações de apoio com seus associados, o Secretariado Regional abriu dois Escritórios de Coordenação Nacional, na Colômbia e na Argentina. O Escritório na Colômbia é sediado na Ruta N, polo de inovação da Cidade de Medellín; e na Argentina, é sediado na Cidade de Rosário. Em 2020, nasce o Escritório ICLEI Brasil, com sede em São Paulo, na mesma perspectiva de apoio à maior base de associados na América do Sul, que hoje congrega 95 governos subnacionais brasileiros. Com o intuito de fortalecer a agenda e de ficar mais próximo às regiões estratégicas no país, o ICLEI Brasil inaugurou, em 2021, os trabalhos dos Escritórios Subnacionais em Pernambuco, Minas Gerais e na Região Sul.

Conheça mais: <a href="https://americadosul.iclei.org/">https://americadosul.iclei.org/</a>

# JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CHAMADA

O projeto "Desenvolvimento de um pipeline de projetos coerente com as estratégias programáticas da CAF em clima e biodiversidade para incrementar o financiamento verde na região amazônica brasileira" visa preencher uma lacuna crítica no financiamento de projetos sustentáveis na região amazônica brasileira, onde a demanda por ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas é crescente, mas a falta de projetos bem elaborados tem sido um obstáculo significativo. Por meio de uma parceria entre o ICLEI e a CAF, pretende-se desenvolver um *pipeline* de projetos (18 projetos) coerente com as estratégias

programáticas da CAF em clima e biodiversidade para incrementar o financiamento verde na região amazônica brasileira. Isso será alcançado por meio de capacitações e suporte personalizado aos governos locais, visando melhorar a qualidade e a viabilidade de suas propostas de projetos. O projeto também busca estabelecer parcerias duradouras entre os governos locais, o ICLEI e a CAF, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável a longo prazo na região. Ao final, espera-se não apenas uma melhoria na eficácia da implementação de ações sustentáveis, mas também um aumento nas oportunidades de financiamento para a região e o fortalecimento da capacidade dos governos locais para desenvolver projetos financeiramente viáveis e alinhados estratégias com as desenvolvimento sustentável.

Entendendo as complexidades da região, o momento político que se encontra e buscando apoio mais direto e qualificado, o projeto de cooperação se apresenta em 3 ciclos com chamadas abertas para projetos (6 projetos por ciclo), para melhor atender a demandas locais (como detalhado no cronograma de atividades). Os ciclos contemplarão governos locais (estaduais e municipais) de maior prioridade de atendimento da CAF, bem como os que o ICLEI já realizou projetos e iniciativas previamente.

A prestação de serviços deste termo de referência é direcionada a empresas interessadas em oferecer serviços de acompanhamento de projeto e elaboração de relatórios e demais produtos. O(A) consultor(a) deverá prestar apoio na elaboração do projeto e em sua implementação, através do acompanhamento contínuo das atividades, redação de relatórios e participação nos encontros síncronos ao longo dos ciclos de implementação.

#### **ETAPAS E PRODUTOS**

A duração total estimada do trabalho é de 16 meses.

Em cada uma das etapas serão entregues os produtos correspondentes à consultoria. Cada etapa será supervisionada pelo ICLEI América do Sul e os produtos entregues serão corrigidos quantas vezes forem necessárias.

#### **Atividades:**

- Auxiliar na elaboração do plano de trabalho a ser implementado ao longo da atividade:
  - Colaborar na criação da matriz de seleção de projetos a ser utilizada para a seleção dos proponentes de projetos;
  - Realizar análise e complementação dos materiais de capacitação da área de Finanças Verdes do ICLEI para serem usados no projeto estruturando roteiros para gravações e materiais visuais;
  - Realizar curadoria de potenciais parceiros para serem mobilizados durante o projeto.
- Auxiliar na implementação do projeto:
  - Participar da análise dos projetos postulados;
  - o Realizar acompanhamento das atividades de mentorias por ciclo;
  - Apoiar na escrita dos projetos ao nível de anteprojeto (podendo ser mais detalhado dependendo dos estudos disponíveis nos governos locais);
  - Apoio na concepção e discussão da escrita da carta consulta aos projetos;
  - Participar das atividades virtuais de acompanhamento bilateral com os proponentes dos projetos por ciclo;
  - Realizar avaliação final dos projetos e apresentar recomendações aos projetos no final de cada ciclo, contribuindo para o fortalecimento dos projetos com relação à capacidade de atração de financiamentos.

#### **Produtos:**

- Elaborar os relatórios intermediários de progresso e 1 (um) relatório de avaliação final sobre o projeto;
- Apoio na escrita do anteprojeto e/ou carta consulta dos projetos apresentados em cada ciclo;
- Elaborar o banco de boas práticas com base nas experiências do projeto e inclusão dos projetos em plataforma de visibilidade conjunta para o ICLEI e a CAF.

O trabalho deverá ser desenvolvido em permanente contato e sob a coordenação da equipe de Finanças Verdes do ICLEI América do Sul. A supervisão técnica dos produtos envolverá análise e aprovação dos produtos e realização de reuniões de acompanhamento.

Todas as peças produzidas pela contratada fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital são sigilosas e de propriedade ICLEI América do Sul, sem prejuízo do reconhecimento e identificação da consultoria como corresponsável pela realização dos produtos em questão.

Na assinatura do contrato a consultoria deverá propor o plano de trabalho e encadeamento de atividades para a execução dos produtos da consultoria, apresentando o planejamento de implementação dentro das especificações mencionadas no presente Termo de Referência.

# **QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIAS REQUISITADAS PARA AS ATIVIDADES**

O prestador de serviços deverá:

• **Mínimo de 5 anos de experiência** em desenvolvimento, implementação e gestão de projetos relacionados a financiamento verde, sustentabilidade e biodiversidade.

- Graduação em Arquitetura e Urbanismos, Relações Internacionais, Engenharia, Administração Pública ou áreas correlatas;
- Experiência comprovada na elaboração de anteprojetos, cartas-consulta e materiais de capacitação em contextos de financiamento climático e ambiental;
- Vivência em capacitação técnica, mentorias e desenvolvimento de boas práticas em projetos ambientais;
- Habilidade em articulação multissetorial, incluindo governos locais, instituições multilaterais e organizações da sociedade civil.

Serão valorados os seguintes critérios adicionais:

- Preferencialmente com pós-graduação em áreas como Finanças Verdes,
  Sustentabilidade, Desenvolvimento Internacional, Planejamento Urbano, ou áreas correlatas;
- Experiência em projetos financiados por instituições multilaterais, como a CAF (Banco de Desenvolvimento da América Latina);
- Familiaridade com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e seus requisitos para projetos sustentáveis;
- Conhecimento aprofundado sobre os desafios e oportunidades do financiamento verde na região amazônica brasileira.

#### **PRAZOS E VALOR DO CONTRATO**

Espera-se que o contrato seja assinado até o início de janeiro de 2025, com início imediato após a assinatura do contrato.

O desembolso de honorários será definido entre as Partes em documento contratual específico. Os pagamentos serão condicionados à entrega de cada produto/serviço e da consequente aprovação pela área responsável, e serão realizados mediante emissão de nota fiscal e boleto com vencimento para 10 (dez) dias após sua emissão e enviados para o e-mail pagamentos@iclei.org.

A empresa deve ter CNPJ ativo para realização de consultoria. Não serão aceitos CNPJ de "terceiros". A empresa para receber o pagamento tem que enviar nota fiscal e boleto bancário.

# **SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

As seguintes informações devem ser fornecidas na proposta:

- Curriculum Vitae: um (1) documento em formato PDF de até duas (2) páginas;
- Referências: indicação de experiências anteriores pertinentes;
- Proposta Orçamentária, apresentando o detalhamento dos custos, incluindo todos os encargos legais, segundo o <u>Modelo de Proposta Orçamentária</u>.

# PRAZO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas para o email <u>oportunidades@iclei.org</u> com cópia para <u>felipe.jukemura@iclei.org</u>, com o assunto "Proposta Consultoria Projeto de Pipeline CAF - ICLEI América do Sul" até o dia **10 de janeiro de 2025**.

Quaisquer esclarecimentos que se façam necessários deverão ser encaminhados via e-mail, para <u>oportunidades@iclei.org</u> com cópia para <u>felipe.jukemura@iclei.org</u>.